



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 162/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

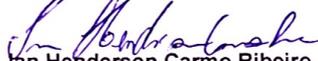
**CONSIDERANDO** a concessão autorizada na forma da Lei do período aquisitivo de férias 2022/2023, de 11/09/2023 a 15/09/2023, da Coordenadora da Comissão de Controle Interno - CCI da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, Sra. SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LAENA QUEIROZ PORTO, Vice Presidente, para substituir, responder interinamente, demandar, bem como exercer todas as demais atribuições institucionais, a serem dirigidas pela atual Presidente da Comissão de Controle Interno - CCI, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no período supramencionado.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, Manaus, 04 de setembro de 2023**

  
Ian Henderson Carmo Ribeiro  
Presidente